



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete da Presidência

**LEI Nº 2.115 DE 26 DE SETEMBRO de 2018.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO**, em 26 de setembro de 2018.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Adriano Martins de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda



**ANEXO A LEI Nº 2.115 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE  
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTE 02: ROYALTIES**

<b>VALOR ARRECADADO JAN A JUL/18 (A)</b>	<b>PREVISÃO ANUAL (B)</b>	<b>PREVISÃO JAN A JUL/18 (C)</b>	<b>VALOR APURADO (A) – (C) = (D)</b>
5.936.834,05	7.587.900,00	4.426.275,00	<b>1.510.559,05</b>



**ANEXO A LEI Nº 2.115 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Gabinete do Prefeito</i></b>		
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>450.000,00</b>